

Carta Convite nº 81/2024.

**Referência:** GEF Terrestre

**Assunto:** Projeto Executivo PARNA Aparados da Serra

#### ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Prezados senhores (as),

**Em conformidade com o item 6 da Carta Convite nº 81/2024, “Pedidos de esclarecimentos complementares”, a Comissão de Avaliação das Propostas, presta os seguintes esclarecimentos as questões levantadas pelos candidatos aos serviços e recebidas:**

#### **QUESTIONAMENTOS**

**1. Deverá ser previsto o abastecimento de água a partir da(s) fonte(s)?**

Resposta: Sim, com projeto hidráulico contemplando encanamento desde a fonte até o prédio e caixas d'água para bombeamento com uso de bomba hidráulica, uma vez que a posição do ponto de tomada d'água em ponto cerca de 20 metros mais baixo no terreno em relação à posição dos futuros prédios.

**2. A IT exige um arquiteto paisagista na equipe. Entretanto, não está claro se há um escopo específico para paisagismo. Gostaria de saber se precisamos prever no orçamento um projeto de paisagismo e, caso sim, qual o tamanho da área de intervenção?**

Resposta: Não serão contratados/executados nem projeto e nem obra de paisagismo, logo, na formação da equipe poderá ser dispensada a contratação de arquiteto paisagista.

**3. As exigências para equipamentos e instalações relativas ao PPCI seriam somente as previstas na legislação e normas técnicas ou há alguma exigência específica por parte do Funbio/ICMBio?**

Resposta: Não há norma específica do ICMBio para PPCI, portanto para o projeto de obra em tela valem as normas da jurisdição do Corpo de Bombeiros do RS.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

----- FIM DO DOCUMENTO -----